

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 243 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 243/2025

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1031 de 13/12/2024;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito Suplementar e Especial no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 – DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2103 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERA			Funcional: 010.0303.008
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
235	333903900000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	04986	15.000,00
Total Ação			15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como anulação da dotação vigente no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** conforme sequencia.

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade: 2 – DIVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
Ação: 2103 - MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERA			Funcional: 010.0303.008
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
236	344905200000000000 – Equipamentos e material permanente	04986	15.000,00
Total Ação			15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 18 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:9B2F0717

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>